

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

## LEI N.º 2150, de 05 de dezembro de 2001

Concede o Título de Cidadania Sãojoanense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

- Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Sãojoanense ao Reverendíssimo Vigário Pe. José Gaio.
- Art. 2°- O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada
- Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 05 de dezembro de 2001, 121º da emancipação político-administrativa do Município.

Célio Filgueiras Ferraz Prefeito Municipal